



PORTARIA SEMAD N° 0394/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
70.002-4	MICHAEL PIMENTAL DE VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	27/07 a 10/08/2022
91.054-8	LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	12/07 a 20/07/2022
30.017-6	NARA VERONICA XAVIER DA ROCHA	CUIDADORA DE CRIANÇA ESPECIAL	01/08 a 15/08/2022
50.132-8	LUCILENE BORGES PEREIRA BERTO	PROFESSORA	26/07 a 09/08/2022
10.200-1	ALYSSON GLEITON DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	03/08 a 04/08/2022
10.118-9	LUCIANO ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	13/07 a 25/07/2022

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 12 de julho de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta ato,
no local de costume
TABIRA

22/08/2022

Arq. 60.070-8

Funcionária

Tabira-PE, 22 de agosto de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração